INDICAÇÃO Nº 111 / 2013

SUBSTITUIÇÃO DE MANILHÃO POR PONTE NO BOMJARDIM.

O Vereador signatário, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO que a Prefeitura substitua o manilhão por uma ponte, na comunidade rural de Bomjardim, na estrada pública do terreno do sr. "Geraldo Juju".

J u s t i f i c a t i v a:
Este é um serviço que precisa urgentemente ser feito.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 29 de abril de 2013;
246º da Fundação e 181º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES